

PORTARIA SAAE-ARA-110/2022

Dispõe sobre anulação de portaria SAAE-ARA-085/2022.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com as Leis nº 3.943/2015 e 4.197/2018; resolve:

Art. 1º ANULAR a Portaria SAAE-ARA-085/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01.06.2022

Aracruz-ES, 01 de junho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021